



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 042

Exonera, a pedido, **SEBASTIÃO BANDEIRA**.

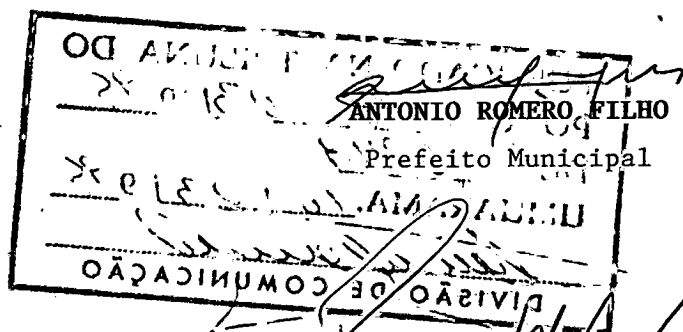
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **SEBASTIÃO BANDEIRA**, do cargo de carreira de **GUARDA MUNICIPAL 3ª CLASSE**, lotado na Guarda Municipal, a contar de 06 de março de 1995, ficando revogado o ítem 25 do Decreto nº 056, de 20.02.92.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 201, de 24.05.92.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 1995



*Paulo Roberto Sequinel Fernandes*  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2

Secretaria Municipal de Administração  
Estado do Paraná

DECRETO N.º 142

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

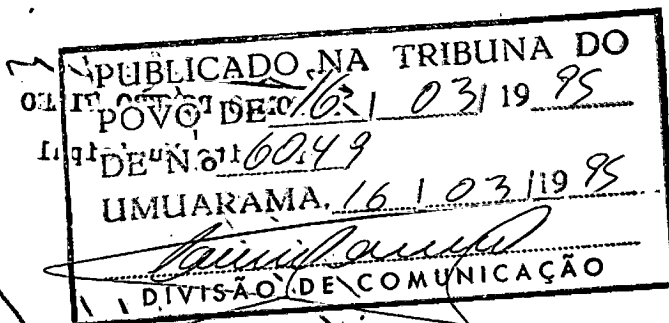
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, SEBASTIÃO MANDREIRA, do cargo de SECRETÁRIO DE GUARDA MUNICIPAL 3.ª CLASSE, lotado na Guarda Municipal, a contar de 06 de março de 1995, ficando revogado o item 25 do Decreto nº 026, de 20.02.92.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 201, de 24.02.92.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 1995



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário de Administração